

↑ CACS

ESTADO DO PIAUÍ
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB- CACS/SJF
AV. São João Batista, Nº 372- Centro
Lei de Criação nº 0141/2014 - 09 de setembro de 2014
Mandato 2016/2018.

PARACER Nº 001/2017

BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO

EXERCÍCIO DE 2017

ASSUNTO: A Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-PI, submete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de São João da Fronteira-PI, o balancete mensal referente ao mês corrente, para análise prévia dos documentos de Receitas, Despesas e Registros Contábeis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 9º § 2º, da Resolução nº 1.427, de 17 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE FUNDOS ENVIADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DEVERÃO CONTER O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL RESPECTIVO.

PARACER: Tendo em vista o exposto, em que considerando os dados extraídos do extrato bancário da conta corrente 25.535-1, agência 129-5, período do extrato 01/2017, e demonstrativo analítico encaminhado a este Conselho, verificou-se no balancete referente ao mês de janeiro de 2017 que foram feitos alguns pagamentos no dia 02 de janeiro do corrente ano, sendo que esses valores foram programados em dezembro de 2016 e somente debitados na presente data. Por outro lado, de acordo com os demonstrativos que continha 25 páginas, o município não realizou gastos com os 60% e 40%.

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de São João da Fronteira-PI, emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos recursos no FUNDEB exercício de janeiro de 2017. Assinam o parecer os membros

ESTADO DO PIAUÍ
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB- CACS/SJF

AV. São João Batista, Nº 372- Centro
Lei de Criação nº 0141/2014 - 09 de setembro de 2014
Mandato 2016/2018.

Anailda da Silva Vieira

Anailda da Silva Vieira

Presidente do CACS-FUNDEB-SJF

Representante dos Pais de Alunos

Menonel Lima Cardoso

Menonel Lima Cardoso

Vice-Presidente do CACS-FUNDEB-SJF

Representante do Conselho Tutelar

Edvaldo Ximenes de Moraes

Edvaldo Ximenes de Moraes

Membro do CACS-FUNDEB - Representante do Poder Executivo - Educação

Ana Célia Araújo Ximenes

Ana Célia Araújo Ximenes

Membro do CACS-FUNDEB - Representante dos Professores

Deusa Helena da Silva

Deusa Helena da Silva

Membro do CACS-FUNDEB - Representante dos Pais

Marciano de Oliveira Moura

Marciano de Oliveira Moura

Membro do CACS-FUNDEB - Representante do Conselho Tutelar

Jander Luis Carneiro Arruda

Jander Luis Carneiro Arruda

Membro do CACS-FUNDEB - Representante do Poder Executivo

ESTADO DO PIAUÍ
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB- CACS/SJF
AV. São João Batista, Nº 372- Centro
Lei de Criação nº 0141/2014 - 09 de setembro de 2014
Mandato 2016/2018.

Maria Vanessa Rodrigues de Oliveira

Maria Vanessa Rodrigues de Oliveira

Membro do CACS-FUNDEB - Representante dos Estudantes

São João da Fronteira-PI, 01 de junho de 2017.